



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 109/2018, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido o seguinte artigo ao projeto de lei nº 109/2018:

Art. ... – O valor previsto no art. 1º da presente lei será destinado a pavimentação das ruas Prefeito Cantídio Roberto de Moraes, Prefeito Wellington Firmino do Carmo, Euclides José Martins e Militino José de Lima.

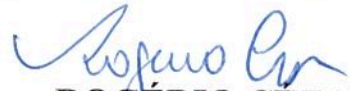
Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (19/11/2018).


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM


JULIO MARIA DE OLIVEIRA


PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA


ROGÉRIO CÉZAR

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 19 novembro 2018

Presidente da Câmara